



Ano letivo de 2024/2025

PROVAS DE SELEÇÃO

REGULAMENTO

As presentes normas regulam a admissão de novos alunos ao Conservatório Regional de Gaia, para o ano letivo de 2024/2025. Este regulamento foi aprovado em Conselho Pedagógico de 9 de dezembro de 2021.

1. São aceites as inscrições nos Cursos de Iniciação, Básico e Secundário de Música para os regimes Articulado e Supletivo.
2. As **candidaturas** para as Provas de Seleção para o **Ensino Básico** (1º grau /5º ano) devem ser efetuadas de **5 de fevereiro a 31 de março de 2024**. Para os alunos de **Iniciação Musical** a partir de **1 de março a 15 de junho de 2024** nos Serviços Administrativos do Conservatório Regional de Gaia, dentro do seu horário de funcionamento ou via e-mail, através de impresso próprio.
3. Será fornecida aos Encarregados de Educação informação impressa específica sobre as características e exigências do ensino artístico especializado.
4. As candidaturas efetuadas indevidamente não serão consideradas.
5. Os candidatos à 1ª matrícula (Iniciação e 1º Grau) devem declarar se tocam algum instrumento. Em caso afirmativo devem indicar, na ficha de candidatura, esse instrumento como 1ª preferência, acrescentando mais duas. Caso contrário, devem mencionar três preferências. **Estas preferências não são vinculativas.**

6. A escolha/atribuição do instrumento é feita dentro das seguintes opções: Violino, Violeta, Violoncelo, Contrabaixo, Harpa, Guitarra Clássica, Flauta, Clarinete, Oboé, Fagote, Saxofone, Trompete, Trompa, Trombone, Tuba, Percussão, Piano e Canto.
7. **As Provas de Seleção para os candidatos à primeira matrícula do curso Básico decorrerão de 15 de abril a 3 de maio de 2024.** Para o curso de **Iniciação Musical as provas à primeira matrícula decorrerão a partir de 1 de julho de 2024** entre às 10h30 e as 13h00. Será enviado por e-mail informações referentes à calendarização das referidas provas.
8. Todas as Provas são obrigatórias.
9. As Provas serão de acordo com a matriz geral, obedecendo ao seguinte formato:

 - **Admissão – 1ª Matrícula**
 Iniciação: Prova de aptidão musical;
 1º Grau: Prova de aptidão e conhecimentos musicais;
10. É obrigatória a apresentação de um documento de identificação perante o júri das provas.
11. O resultado das provas para candidatos à 1ª matrícula (Iniciação e 1º Grau) será apresentado sob a forma de **listas seriadas**. O júri das provas estabelece, independentemente do número de vagas, uma lista seriada por ordem decrescente de classificação, onde devem constar todos os candidatos, sendo dois os resultados possíveis: **a ordem de seriação (1º, 2º, 3º...), e “faltou”**.
12. Em caso de empate de classificação final, o critério de desempate será a ordem de inscrição.

13. Os **candidatos seriados serão admitidos por ordem de seriação, mediante o número de vagas** existentes em cada instrumento e tendo em conta as condicionantes determinadas pelo Ministério da Educação.
14. As listas seriadas resultantes das provas, funcionarão também como listas de espera, para os candidatos seriados que não sejam admitidos por falta de vaga, sendo válidas apenas durante o ano letivo de 2024/2025.
15. A admissão dos alunos fica sempre sujeita, no caso do ensino articulado, à aceitação da escola do ensino regular em que esses alunos estão matriculados.
16. Quando necessário acompanhamento, o pianista acompanhador será da responsabilidade de cada candidato.

Vila Nova de Gaia, 5 de janeiro de 2024

O Diretor Pedagógico

(Dr. Valter Mateus)